

**DECRETO Nº 004/2023**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A "2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA".**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A conferência Municipal de Saúde é o fórum de deliberação da Política de saúde Conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município para o dia 01 de Março de 2023.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será: **"A CONSCIENTIZAÇÃO NOS TORNA MAIS FORTES"**.

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite".

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.



Selo Município  
Amigo da Família



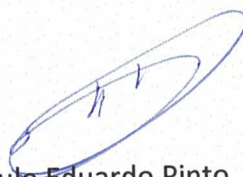
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Art. 6º** - As normas de organizações e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

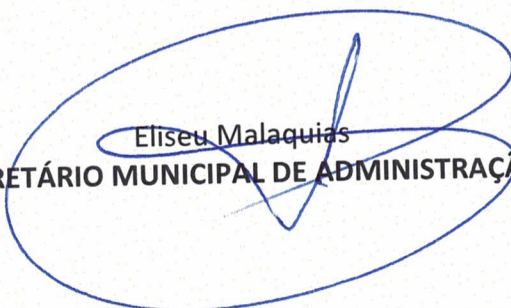
**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de janeiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)